



LEI Nº 2.529/2016

EMENTA: Nomeia a Praça da Capelinha do Nincho de: **PRAÇA SR. LUIZ JOSÉ DE SANTANA (ARANHA)** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada a Praça da Capelinha do Nincho de **Praça Sr. LUIZ JOSÉ DE SANTANA (ARANHA)**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da confecção da placa, bem como sua aposição, correrão por conta do Poder Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 12 de Setembro de 2016

Angelo Labanca Albanez Filho
-PREFEITO-

Angelo Labanca Albanez Filho
PREFEITO-GERAL
DO MUNICÍPIO